



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 6ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 26/06/2025;
- 2 – Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Iconha/ES, para a vigência 2026/2029.

Documento assinado digitalmente
 ROMULO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 08/08/2025 10:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo de Souza Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução do CMS Nº 05 de 07 de agosto de 2025, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

ASSINADO DIGITALMENTE
GEDSON BRANDAO PAULINO
A seguir o link para verificar a validade da assinatura digital:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha